



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

PROJETO DE LEI Nº 044/2022

Autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo ao produtor Alan Antonioli, para atividade de bovinocultura de leite no Município de Estação.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo ao produtor rural Alan Antonioli, portador do CPF/MF nº 032.121.460-95, para atividade de criação de bovinos de leite, na localidade de Colônia Dona Eliza, no Município de Estação.

Parágrafo único. O benefício constará da concessão de até 60 (sessenta) horas gratuitas de serviços de máquinas e caminhões, que serão prestadas com equipamentos próprios do Município ou terceirizados.

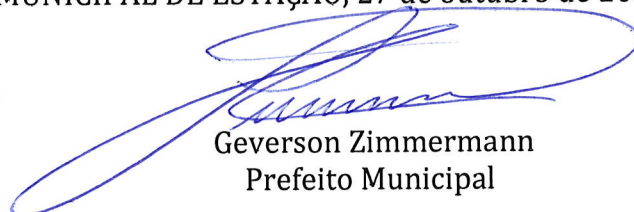
Art. 2º O incentivo somente será deferido quando o empreendimento estiver devidamente aprovado e licenciado pelos órgãos competentes.

Art. 3º O beneficiário do incentivo deverá assinar termo, comprometendo-se a implantar efetivamente o empreendimento após a concessão, sob pena de ressarcir ao Município a totalidade das despesas, a preço de mercado.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 27 de outubro de 2022.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

Unidos, gerando desenvolvimento!

Estação, 27 de outubro de 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 044/2022

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Através do presente, estamos encaminhando à deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual solicita autorização legislativa para conceder incentivo ao produtor rural Alan Antonioli, para efetuar obras de infraestrutura para construção de um *Free Stall*, em sua propriedade, na comunidade de Colônia Dona Eliza, Município de Estação, na criação de bovinos de leite, conforme requerimento em anexo.

É interesse do Município incentivar os produtores rurais do Município em seus empreendimentos, que trazem inúmeros benefícios à comunidade, através da geração de emprego e de renda.

Na certeza da atenção dos Nobres Vereadores ao projeto ora apresentado, ficamos no aguardo da aprovação, reafirmando nossa especial estima.



Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Estação

PROTOCOLO Nº	
DATA	DESTINO
27/10/22	Tatiana Duarte

Exmo Sr. Prefeito Municipal de Estação

GEVERSON ZIMMERMANN

ALAN ANTONIOLLI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 032.121.460-95, residente e domiciliado na Linha Colônia Dona Elisa, interior do município de Estação- RS, vem respeitosamente através deste, requerer a prestação de serviços de 60 (sessenta) horas máquina e caminhões na forma de incentivo para melhoramento na propriedade através do serviço de terraplanagem para construção de um free stall para bovinos de leite.

Aguardo deferimento,

Atenciosamente



ALAN ANTONIOLLI

Agricultor

Recebi o Pedido e em caminho ao setor competente 27/10/2022



Estação, 26 de outubro de 2022.